



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

LEI No 2024/2010 de 25 de Novembro de 2010.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 398.000,00 (Trezentos e noventa e oito mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	03.00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009 2.036		MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Dotação	3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00
28.845.0000.0.002		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
Dotação	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00
ÓRGÃO	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.2.007		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação	3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	238.000,00
12.361.0100.2.008		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Dotação	3.1.90.00.00.00		17.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.752.0101.2.015		Manutenção da Sec. Municipal de Viação e Obras Públicas	
Dotação	3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00
ÓRGÃO	09.00	SEC.MUNIC. AGRIC.FOMENTO E MEIO AMBIENTE	

20.606.0048.2.018		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUARIAS	
Dotação	3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade Orçamentária	10.01	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0028.2.013		Manut. da Secretaria do Bem Estar Social	
Dotação	3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00
TOTAL GERAL			398.000,00

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 398.000,00 (Trezentos e noventa e oito mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	03.00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009 2.036		MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Dotação	3.3.50.00.00.00	Transf. a Instituições s/fins lucrativos	20.000,00
Dotação	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
ÓRGÃO	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0100.1.002		REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE CEI's	
Dotação	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00
Dotação	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
12.361.0100.2.007		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação	3.1.91.00.00.00	Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orç.	5.000,00
Dotação	3.1.91.00.00.00	Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orç	10.000,00
Dotação	3.3.50.00.00.00	Transf. a Instituições s/fins lucrativos	11.000,00
Dotação	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00
Dotação	3.3.90.00.00.104	Aplicações Diretas	30.000,00
Dotação	3.3.90.00.00.001	Aplicações Diretas	33.000,00
12.361.0100.2.008		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Dotação	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
27.812.0010.2.011		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
Dotação	3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00
Dotação	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
Dotação	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
12.361.0018.2.038		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	

Dotação	4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas	10.000,00
Dotação	4.4.90.00.00.0102	Aplicações Diretas	10.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
26.782.0101.1.008		AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA	
Dotação	4.4.90.00.00.0047	Aplicações Diretas	15.000,00
15.451.0101.2.016		MUNICIPAL MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	
Dotação	4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas	10.000,00
Dotação	4.4.90.00.00.0225	Aplicações Diretas	30.000,00
ÓRGÃO	09.00	SEC.MUNIC. AGRIC.FOMENTO E MEIO AMBIENTE	
20.606.0008.1.016		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
Dotação	4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas	30.000,00
Dotação	4.4.90.00.00.0274	Aplicações Diretas	20.000,00
20.606.0048.2.014		MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, FOM. AGROPEC. E MEIO AMBIENTE.	
Dotação	3.1.91.00.00.0000	Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orç.	10.000,00
20.606.0008.2.034		REALIZAÇÃO DA FESTA DO COLONO	
Dotação	3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas	30.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade Orçamentária	10.01	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0028.2.013		Manut. da Secretaria do Bem Estar Social	
Dotação	4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas	10.000,00
TOTAL GERAL			398.000,00

ART. 3^o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 25 de novembro de 2010

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotações orçamentárias, para suprir dotações deficitárias com as despesas de Pessoal civil e pagamento do PASEP, de várias Secretarias Municipais.

Salientamos a Vossas Senhorias, que a suplementação ora solicitada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada, bem como o bom andamento dos Serviços Públicos

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal